



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA ADITIVA N°. ____ / 2025 AO PROJETO DE LEI N°. 046/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n°. 046/2025.

Art. 1º. O art. 3º do Projeto de Lei n°. 046/2025 passa a vigorar acrescido do § 1º, com a seguinte redação:

§ 1º. São condições necessárias à execução dos serviços descritos no artigo anterior:

- I- Identificação de risco à saúde pública ou segurança urbana;*
- II- Formalização de demanda específica com justificativa;*
- III- Disponibilidade orçamentária e logística.*

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A proposta de acréscimo do § 1º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 046/2025 tem como finalidade adequar a norma prevista na LC nº. 95/1998.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/10/2025 16:56
Checksum: **10C3C20F38FF7A4439AC2E3D91331B1AB69E8F8284C4262CC4C23C127BF683E6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003600360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.